

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2024/0000879-4

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 84/SMIT/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6023.2024/0000879-4****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** M.A.T.JUSTINO PERSIANAS ME. | CNPJ/MF sob o n.º 02.748.406/0001-82**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para atendimento às Unidades do Programa Descomplica SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I deste Edital.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Acréscimo de serviços**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 52.605,72 (cinquenta e dois mil seiscientos e cinco reais e setenta e dois centavos)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 3.437,10 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2.403.33903000.00.1.500.9001.0.****NOTA DE EMPENHO Nº 36.848/2025 [121426006]**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Libero Badaró, 425 – 27º e 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de

2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **M.A.T.JUSTINO PERSIANAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.748.406/0001-82**, com sede na Rua Laércio de Paula Rosa – N° 147 – Alves Dias - CEP: 09850-461 - SP, representada legalmente por **CLEVES MUCIO JUSTINO**, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 21.\*\*\*.\*\*9** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 134.\*\*\*.\*\*-59**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 121204762 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 84/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

1.1. Ficam acrescidos ao contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços de fornecimento e instalação de persianas para atendimento às Unidades do Programa Descomplica SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1.1.1. O valor total do acréscimo citado no **item 1.1** corresponde a **R\$ 3.437,10 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos)** equivalente à **6,534%** do valor inicial atualizado do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do contrato passará de **R\$ 52.605,72 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 56.042,82 (cinquenta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	QUANTIDADE [METRO]	VALOR UNITÁRIO [METRO]	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO		QUANTIDADE [METRO]	VALOR TOTAL [ATUALIZADO]
				(%)	(R\$)		
CONTRATO N° 84/SMIT/2024 [111854024]	581,6	R\$ 90,45	R\$ 52.605,72				
1° TERMO DE ADITAMENTO [121476441]	581,6	R\$ 90,45	R\$ 52.605,72	6,534%	R\$ 3.437,10	619,6	R\$ 56.042,82

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.33903000.00.1.500.9001.0.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **36.848/2025**, no valor de **R\$ 3.437,10 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**SILVIO EUGENIO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**CLEVES MUCIO JUSTINO**  
Representante Legal  
**MAT JUSTINO PERSIANAS ME**  
**CONTRATADA**



**Silvio Lima**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 14/03/2025, às 15:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121476441** e o código CRC **05DADB08**.

---